



OF PM Nº. 0198/2024

Álvares Machado/SP, 16 de setembro de 2024.

Assunto: **OF CFO nº 02/2024**

Senhores Vereadores:

Em atendimento ao solicitado através do expediente acima referenciado é o presente para informar-lhe o que segue:

As contas relativas ao exercício de 2022 junto ao e. Tribunal de Contas do Estado transitou em julgado 26/06/2024, com emissão de PARECER FAVORÁVEL a aprovação da mesma por Esta Casa Legislativa, com ressalvas e recomendações.

Informamos ao Nobres Vereadores que a Gestão Municipal está imbuída de dar total atendimento as referidas admoestações, contudo, devido ao exíguo lapso de tempo, dos entraves relativos ao último ano de mandato, bem como, que algumas soluções demandarem alocação de recursos financeiros é que todas se encontram em curso ou no planejamento de curto e médio prazo, senão, vejamos:

- Corrija os defeitos relativos planejamento das políticas públicas;

Já na peça orçamentária a ser enviada a Esta Casa no final do mês várias alterações estarão sendo propostas.

- Adote medidas para que o Controle Interno passe a produzir os devidos relatórios periódicos;
- Regule o Sistema de Controle Interno;

Determinações foram expedidas no sentido de dar total atendimento aos reclamos, bem como que se regule o sistema de Controle Interno.

- Movimente os recursos do FUNDEB em conta corrente única e específica, de titularidade do órgão responsável pela educação;
- Aplique adequadamente os recursos financeiros do salário educação;



Situação já regularizada com a abertura de nova conta, no CNPJ do Ensino e que movimentação pela responsável da Pasta. Quanto a aplicação dos recursos do QSE tudo esta dentro das normas.

- Institua o serviço de psicologia educacional e serviço social; - Implemente o ensino em tempo integral na rede pública escolar;
- Registre corretamente as dívidas de precatórios;

Situação que se mostrou pontual naquelas contas, que foi devidamente corrigido no exercício seguinte e não mais subsiste.

- Forneça informações fidedignas ao Sistema Audep;

Esse é um desafio que se persegue desde a implantação do referido sistema. Trata-se de um gama enorme de informações, detalhes e pormenores que devem ser observados, envolvendo dezenas de servidores, daí o desafio de não se errar, o que invariavelmente ocorre mesmo porque parte dessas informações derivam de interpretações e posicionamentos, o que pode variar.

No entanto há que se ressaltar que em momento algum foi ventilado que as informações conflitantes apresentadas tinham o fito de macular ou distorcer resultados ou praticados por ato de má fé. Nesse sentido continuamos a treinar, capacitar e aprimorar os lançamentos naquele sistema.

- Realize as devidas manutenções nos prédios públicos,
- Revise o cadastro imobiliário;
- Aprimore as fases de planejamento e execução do orçamento;

Como já mencionado, o aprimoramento das fases de planejamento e execução orçamentária é algo em constante evolução e a cada ano se aperfeiçoa as referida peças. No ano que vem na elaboração do PPA/LDO já sob nova Gestão é um momento importantíssimo para que concretizar e consolidar esse aprimoramento. Esperamos que os Nobres Edis estejam presentes nesse importante momento.

- Corrija as diversas impropriedades apontadas pelo IEG-M sob as perspectivas Planejamento, Fiscal, Ensino, Saúde, Gestão Ambiental, Gestão de Proteção à Cidade e



Tecnologia de Informação, conferindo maior efetividade aos serviços prestados pela Administração;

- Adote medidas voltadas ao cumprimento das metas propostas para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS;

Cada um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável instituído pela ONU foi alvo de estudos, planejamento e direcionamento para o seu atingimento dentro do prazo estipulado e estão em plena execução. Uns mais adiantados, outros que dependem de recursos, sejam financeiros ou humanos estão também em andamento. Por ora não há como cravar se serão todos atendidos ou não, contudo, esforço e dedicação estão sendo empregadas para isso.

- Atente para as Instruções e recomendações deste Tribunal.

Em relação as recomendações atendidas parcialmente ou não atendidas, não se trata de falta de vontade, de má fé ou qualquer outra forma deliberada de afronta aquela Corte, ao contrário, contudo muitos apontamentos são situações que advém de décadas e que outrora não haviam sofrido qualquer apontamento pelo Tribunal, e outras, demandam tempo e providencias diversas para serem cumpridas em sua integra que por vezes podem causar a paralisação de determinados serviços em prejuízo a População.

Sendo o que entendíamos pertinente informar aos Nobres Edis, permanecemos ao vosso inteiro dispor e aproveito a oportunidade para externa protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**ROGER FERNANDES GASQUES**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
**MARCOS ROBERTO DA SILVA SOARES**  
DD Relator  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO